Dossiê da emenda Pix 202536660005

Plano de ação 09032025-2-086896 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.854.138,79 empenhados com recursos de emendas Pix (225% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE BUTIA (RS)
Município / IBGE	Butiá / 4302709
População (IBGE)	19421
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Custear atendimento medico nas Equipes de Saúde da família ampliando o atendimento das equipes EMULT com atendimento pediátrico em turno estendido, bem como qualificação do pré natal através de consultas de medico gineco obstetra, atendimento em psicologia e terapias alternativas . Finalidade: Promover a qualificação da atenção primaria em saúde, através da ampliação de atendimento médico em turnos estendidos nos casos de atendimento em pediatria e atendimento medico para gestantes, bem como ampliar atendimento de saúde mental através de contratação de psicólogos para atender junto aos ESF . Público-alvo: As famílias que são atendidas pelas Estratégia de Saúde da família de Butiá.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202536660005 de Pompeo de Mattos

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007892

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-23 - R$ 252.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas para clínico geral, com até 560 consultas mês, através do Consórcio Centro Sul, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de pacientes do SUS, nas ESF Municipais,

Análise: O documento trata de consultas médicas de clínico geral nas ESF Municipais, o que tem alguma relação com o objeto da emenda (atendimento médico nas Equipes de Saúde da Família). Porém, o objeto declarado também inclui atendimento pediátrico, consultas de ginecologia e obstetrícia para pré-natal, psicologia e terapias alternativas, que não aparecem no texto recebido. O valor do documento (R$ 252.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado como evidência. O CNPJ do fornecedor não consta do texto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1308522,25,42700&cs=1Wv_GaWLB8lWXoTB-9999Rk1pN7g

[tce_contrato] 2026-03-23 - R$ 252.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médica em clínico geral, através do Consórcio Centro Sul, com até 560 consultas mês, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de pacientes do SUS, nas ESF Municipais.

Análise: O documento trata de consultas médicas em clínico geral nas ESF municipais, o que tem relação parcial com o objeto da emenda (atendimento médico na Estratégia de Saúde da Família). Porém, não menciona atendimento pediátrico em turno estendido, consultas de gineco-obstetra para pré-natal, psicologia ou terapias alternativas, que são componentes centrais da emenda. O valor do documento (R$ 252.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Trata-se apenas de um indício de possível relação temática, a ser verificado com outros documentos.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1308523,25,42700&cs=1DLp-dLRjRM242BkHcswxuqQYN20

[pncp_contrato] 2026-03-25 - R$ 252.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa para prestacao de servicos de consultas medicas para clinico geral com ate 560 consultas mes atraves do Consorcio Centro Sul visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saude para atendimento de pacientes do SUS nas ESF Municipais

Fornecedor: KATIANE BEZERRA LTDA (59034370000192)

Análise: O documento trata de consultas medicas de clinico geral nas ESF municipais, o que tem alguma aproximacao com o atendimento medico nas Equipes de Saude da Familia previsto na emenda. Porem, o objeto da emenda especifica atendimento pediatrico em turno estendido, consultas de gineco-obstetra para pre-natal, psicologia e terapias alternativas, e o documento nao menciona essas especialidades. Tambem nao ha coincidencia de valor: a emenda declara R$ 198.000,00 e o documento indica R$ 252.000,00. Nao foi encontrada evidencia suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confianca abaixo de 0,6 indica que o documento nao deve ser considerado como evidencia.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88117718000103/2026/161

[pncp_contrato] 2026-03-25 - R$ 252.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa para prestacao de servicos de consultas medica em clinico geral atraves do Consorcio Centro Sul com ate 560 consultas mes visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saude para atendimento de pacientes do SUS nas ESF Municipais.

Fornecedor: SAUDE PLENA LTDA (64688126000183)

Análise: O documento trata de consultas de clínico geral nas ESF municipais, com aparente afinidade ao atendimento médico da emenda. Porém, não há menção a pediatria em turno estendido, gineco-obstetrícia/pré-natal, psicologia ou terapias alternativas, que são elementos centrais do objeto declarado. O valor do contrato (R$ 252.000,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00) e o documento não informa se os recursos da emenda foram utilizados. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88117718000103/2026/162

[tce_contrato] 2025-12-03 - R$ 67.200,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviço de atendimentos técnicos em assistência social, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Butiá, até 200 horas mês, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos de pacientes do SUS, em conformidade com o termo de credenciamento Nº 658/2025 do Consórcio Intermunicipal Centro Sul.

Análise: O documento descreve prestação de serviço de atendimentos técnicos em assistência social para a Secretaria Municipal de Saúde de Butiá, por inexigibilidade, no valor de R$ 67.200,00. O objeto da emenda trata de custeio de atendimento médico nas Equipes de Saúde da Família (pediatria em turno estendido, pré-natal com gineco-obstetra, psicologia e terapias alternativas), com valor repassado de R$ 198.000,00. Há apenas sobreposição genérica no atendimento a pacientes do SUS; não há correspondência de objeto, meta ou valor. Indício de não correspondência entre o contrato e a emenda; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Este documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1274999,25,42700&cs=13RTg6bwF8onHJ7P9O6-JdPcvoJA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86896/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86896/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86896/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202536660005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.